Ofício Externo nº 2425 /2022

Araucária, 10 de junho de 2022.

Excelentíssimo Senhor
CELSO NICÁCIO DA SILVA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Araucária
Câmara Municipal de Araucária
Araucária/PR

Assunto: Projeto de Lei nº 2.469/2022

Senhor Presidente,

Com o presente estamos encaminhando a Vossa Excelência e demais pares dessa Egrégia Casa Legislativa, para apreciação, análise, discussão e posterior aprovação o **Projeto de Lei nº 2.469/2022**, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

O Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação solicitado faz-se necessário para a regularização orçamentária e contábil da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento referente à restituição efetiva de recursos financeiros ao Estado do Paraná, no valor de R$ 3.565,82 (três mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta e dois centavos) em virtude do distrato dos Convênios nº 245/2020 e nº 253/2020, sendo o valor de R$ 1.785,00 (um mil, setecentos e oitenta e cinco reais) referente aos rendimentos ocorridos em 2022 sobre o valor repassado através do Convênio nº 245/2020 e R$ 1.780,82 (um mil, setecentos e oitenta reais e oitenta e dois centavos) referente aos rendimentos ocorridos em 2022 sobre o valor repassado através do Convênio nº 253/2020.

Esclarecemos que, para a realização do objeto do Convênio nº 245/2020 – aquisição de um veículo, foram realizados dois pregões sendo o Pregão nº 086/2020 que teve proposta desclassificada por não atender o edital, desta forma restando fracassado e o Pregão nº 06/20221, que embora com valor atualizado devido à inflação de mercado, não recebeu propostas restando deserto. Não houve mais tempo hábil para realizar novo pregão.

Esclarecemos ainda que, embora tenha havido muita dificuldade na formação de preços devido à instabilidade econômica nacional, foi firmado o Contrato nº 124/2021 em 14/01/2022 para o fornecimento das barracas objeto do Convênio anteriormente citado, porém, devido à necessidade de apostilamento de prazos para apuração do *superávit* financeiro do recurso repassado uma vez que este passou a ser *superávit* após o encerramento do exercício financeiro de 2021, houve a recusa do fornecedor contratado para a prorrogação dos prazos, ocasionando o encerramento do contrato e sem tempo hábil para nova contratação.

Desse modo, solicitamos que Vossa Excelência e demais vereadores que compõem essa Câmara Municipal, apreciem e votem o Projeto de Lei nos termos da Lei Orgânica do Município de Araucária.

Art. 3º O crédito adicional especial, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de Dezembro de 2022.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 10 de junho de 2022.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

PROJETO DE LEI N° 2.469, DE 10 DE JUNHO DE 2022

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação, no valor de R$ 3.565,82 (três mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), na forma em que especifica abaixo.

Art.1° O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional especial, com base em excesso de arrecadação, no valor de R$ 3.565,82 (três mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), para criação no exercício financeiro de 2022 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento		
Unidade Orçamentária: 13.001	Gabinete do Secretário - Smag	
Funcional Programática: 13.001.0020.0605.0007.2142	Atividade:Adquirir maquinas para o programa da patrulha rural mecanizada	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4432930000 - Indenizações e restituições	01945 - CONVÊNIO Nº 245/2020 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	R$ 1.785,00
Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento		
Unidade Orçamentária: 13.001	Gabinete do Secretário - Smag	
Funcional Programática: 13.001.0020.0605.0007.2139	Atividade:Adquirir equipamentos para departamentos da SMAG	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4432930000 - Indenizações e restituições	01946 - CONVÊNIO Nº 253/2020 - AQUISIÇÃO DE BARRACAS	R$ 1.780,82
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 3.565,82		

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do excesso de arrecadação da(s) receita(s): 2422990101 - Convênio nº 245/2020 - SEAB - Veículo - Fonte 945, 2422990102 - Convênio nº 253/2020 - SEAB - BARRACAS - FONTE 946 da fonte 1945 - CONVÊNIO Nº 245/2020 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, 1946 - CONVÊNIO Nº 253/2020 - AQUISIÇÃO DE BARRACAS nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 3763 de 15 de Outubro de 2021, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, o seguinte:

Programa: 0007 - Programa Municipal de Agricultura e Abastecimento

N°	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
2139	Adquirir	Equipamentos	Outras	1	R$ 1.780,82	01946 -

	equipamentos para departamentos da SMAG	Adquiridos.	Unidades e Medidas			CONVÊNIO Nº 253/2020 - AQUISIÇÃO DE BARRACAS
2142	Adquirir máquinas para o programa da patrulha rural mecanizada	Equipamentos Adquiridos.	Outras Unidades e Medidas	1	R$ 1.785,00	01945 - CONVÊNIO Nº 245/2020 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

Art. 4º Fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 3739 de 14 de Setembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, o seguinte:

Órgão:	13 - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento		
Programa:	0007 - Programa Municipal de Agricultura e Abastecimento		
Ação:	2139 - Adquirir equipamentos para departamentos da SMAG		
Produto:	Equipamentos Adquiridos.	**Unidade de Medida:**	Outras Unidades e Medidas
Vínculo:	01946 - CONVÊNIO Nº 253/2020 - AQUISIÇÃO DE BARRACAS		
Ação:	2142 - Adquirir maquinas para o programa da patrulha rural mecanizada		
Produto:	Equipamentos Adquiridos.	**Unidade de Medida:**	Outras Unidades e Medidas
Vínculo:	01945 - CONVÊNIO Nº 245/2020 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO		
Ano	**Meta Física**	**Meta Financeira**	
2022	2	3.565,82	
2023	2	0,00	
2024	2	0,00	
2025	2	0,00	
Valor Total do Programa	**8**	**3.565,82**	

Art. 5º O crédito adicional especial, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de Dezembro de 2022.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 10 de junho de 2022.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária